



MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA

Feira das Colheitas 2019 – Pátio dos petiscos

1. ABERTURA DE CONCURSO

Avisam-se todos os interessados que até ao dia **30 de agosto próximo**, se aceitam propostas para exploração dos espaços do **Pátio dos Petiscos** para a Feira das Colheitas 2019, nos termos previstos no Regulamento das Condições de participação e de funcionamento do Pátio dos Petiscos.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se as **associações culturais, recreativas e desportivas de âmbito social/educativo ou coletividades do Concelho**.

3. CANDIDATURA

3.1. Prazo: Até às 17h30m do dia 30 de agosto de 2019.

3.2. Forma: Mediante ficha de inscrição conforme Anexo I do Regulamento, a entregar no **“serviço de expediente da Câmara Municipal de Arouca”**, sita na Praça do Município **ou “Gabinete Via Verde Social”** sita na **Av. ^a 25 de Abril, 22B**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;
- b) Declaração de compromisso conforme anexo II;
- c) Ementa completa com respetivos preços;
- d) Proposta escrita da animação do espaço ou da feira, indicação do período de atuação/ horário e respetivo custo;
- e) Certidão comprovativa da regularização perante a Autoridade Tributária (Finanças) e Segurança Social;
- f) Após definição da lista de participantes, as associações selecionadas devem entregar no prazo máximo de dois dias uteis, documento comprovativo da comunicação à Autoridade Tributária de

atividade pontual, sempre que a entidade exploradora, designadamente as associações, não exerçam a autoridade de restauração ou bebidas a título principal

3.3- Não serão consideradas as candidaturas que não sejam acompanhadas dos documentos referidos no nº anterior ou que sejam entregues fora do prazo estabelecido.

3.4- A apresentação da candidatura implica a aceitação pelo candidato dos termos e condições previstas no regulamento.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os candidatos aos quais seja adjudicado o direito de ocupação do espaço do Pátio dos petiscos ficam sujeitos ao cumprimento de todas as condições e obrigações constantes no regulamento.

5. CONSULTA DO PROCESSO

O regulamento, bem como os documentos que instruem o procedimento, encontram-se patentes para consulta nos serviços referidos no ponto 3.2. todos os dias úteis das 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h03m.

Arouca, 13 de agosto de 2019.

(A Presidente da Câmara)